CIRCULAR
Nº 21/2015 – CEL

Brasília, 21 de dezembro de 2015.

Prezados Senhores,

Em atenção ao pedido de esclarecimento formulado por licitante à Concorrência nº 01/2015, informamos o que se segue:

QUESTIONAMENTO 1: De acordo com o edital entendemos que devem ser entregues três envelopes contendo em seu interior cada um, documentos para Habilitação, Proposta Técnica e Proposta Comercial, porém, não foi especificado se há necessidade de enviar cópia (s) do (s) envelope (s), ou seja, não foi especificado a quantidade de envelopes deverá ser entregue para cada assunto.
Solicitamos maiores esclarecimentos sobre a quantidade de envelopes que devem ser entregues para cada assunto?
RESPOSTA 1: Deverão ser entregues invólucros separados para cada um dos LOTES da licitação e por assunto (documentação para habilitação, proposta técnica e proposta de preço), conforme item 11.1 do Edital de licitação. Entendemos que a quantidade de envelopes a serem entregues depende do volume de documentação a ser apresentada para cada assunto.

QUESTIONAMENTO 2: Estaremos participando especificamente para dois lotes sendo eles: -3 – Energia e 4 – Via permanente.
Entendemos que podemos tratar dos sois assuntos Energia e Via permanente no mesmo envelope, ou haverá necessidade de entregar um envelope para cada lote, ou seja um envelope para o lote 3 – Energia e outro envelope para o lote 4 – Via permanente?
RESPOSTA 2: Deverão ser entregues envelopes separados por assunto e para cada um dos LOTES em que a proponente participar.

QUESTIONAMENTO 3: A empresa solicita esclarecimento sobre o item 13.4.3, pois a somatória de ponto do mesmo é resultante em 300 pontos, mas LOTES como energia e via permanente, só conseguem atingir 150 pontos cada.
RESPOSTA 3: Esclarece-se que para o item 13.4.3 do Edital, são pontuados dois profissionais Engenheiros de Manutenção de Campo para cada LOTE. Dessa forma, os profissionais que

tiverem pontuações máximas de 150 pontos em cada um dos LOTES (03 e 04) totalizarão 300 pontos.

Atenciosamente,

Cristina Ribeiro de Souza Rosa
Comissão Especial de Licitação
Presidente